



**MEMORANDO Nº 002/2021**

**EM 18/01/2021**

Do: **Diretor Executivo**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DD: **Vanessa Bezerra dos Santos**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de Manutenção e hospedagem do web site do IPREAF, com vistas a garantir o cumprimento da Lei da Transparência, faz-se necessária a realização de Processo Licitatório, para a contratação de empresa especializada no ramo.

Tendo em vista a realização de cotação no mercado, através do sistema Radar do TCE/MT, constatamos que a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **14.728.004/0001-03**, que já prestava os serviços ao Instituto, dispensando a necessidade de Criação de novo site por outra empresa, e levando em conta o equilíbrio econômico financeiro do contrato anterior, se encontra em melhores condições de preço e economicidade para prestar o referido serviço.

O valor a ser pago pelo mesmo, será de R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) anual, pagos em 12 parcelas mensais na entrega do serviço, com a devida documentação, após os trâmites devidos.

Solicito e autorizo Vossa Senhoria a realizar abertura de processo licitatório, para Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br).

Atenciosamente.

**VALMIR GUEDES  
PEREIRA:42998158153**

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira  
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF  
A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: ipreaf17\*  
Data: 2021.01.18 12:02:58-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**Valmir Guedes Pereira**  
Diretor Executivo



## **BALIZAMENTO**

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br).

De acordo com consulta realizada pelo Sistema RADAR do TCE/MT, referente a pesquisa do serviço acima discriminado no Estado de Mato grosso, foi balizado um valor médio de R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais) mensais, conforme anexo.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

**VANESSA BEZERRA  
DOS SANTOS:  
04072431192**

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.01.18 10:19:28-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

---

**VANESSA BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CPL**

## Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 18/01/2021 08:17:16

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Tipo Jurisdicionado/Fiscalizado : RPPS, FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
 Objeto da licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONSISTENTE NA HOSPEDAGEM SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE WWW.NOVASANTAHELANA.MT.GOV.BR DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E OUVIDORIA MUNICIPAL, Contratacao de empresa para ServiÃ)os de Manutencao Hospedagem Suporte Tecnico e Locacao de sistema Administrador dos Websites www.ipreaf.com.br, PrestaÃ)Ã o de serviÃ)os de hospedagem suporte tÃ cnico contas de e-mails e manutenÃ)Ã o do site do PREVI-PAZ, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO WEB SITE INSTITUCIONAL DO VERA-PREVI.  
 Exercício (Ano da Compra) : 2020

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$9834,00

Media Saneada Global

R\$3245,03

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$368,00

#### Resultado 1

##### Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000006/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	05-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 4.380,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2020	16/03/2020		

##### Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
LTDA ME - 14.728.004/0001-03	MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	Microempreendedor Individual – MEI

##### Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO - 1121730	Municipal

##### Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	Norte	5420
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
5420	3670	6509,5	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 13.990,00	R\$ 350,00		

##### Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICO DE SUPORTE
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
305131-5	ANO	12	R\$ 365,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
5420	5420	3670	6509,5
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 13.990,00	R\$ 350,00		

**Código do Material/Descrição**  
 (305131-5) SERVIÇO DE SUPORTE - HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE PAGINA ELETRONICA OU SITE WEB,ACESSIVEL PELA INTERNET

## Resultado 2

## Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000006/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	05-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 4.380,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2020	16/03/2020		

## Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - 14.728.004/0001-03	MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	Individual

## Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO - 1121730	Municipal

## Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	Norte	5420
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
5420	3670	6509,5	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 13.990,00	R\$ 350,00		

## Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	SERVICO DE SUPORTE
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
305131-5	ANO	12	R\$ 365,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
5420	5420	3670	6509,5
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 13.990,00	R\$ 350,00		
Código do Material/Descrição			
(305131-5) SERVICO DE SUPORTE - HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE PAGINA ELETRONICA OU SITE WEB,ACESSIVEL PELA INTERNET			

## Resultado 3

## Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000006/2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	05-RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 4.380,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2020	16/03/2020		

## Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB - 14.728.004/0001-03	MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI	Individual

## Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO - 1121730	Municipal

## Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	Norte	5420

<b>Media Saneada da Região</b> 5420	<b>Mediana da Região</b> 3670	<b>Desvio Padrão da Região</b> 6509,5
<b>Valor Máximo da Região</b> R\$ 13.990,00	<b>Valor Mínimo da Região</b> R\$ 350,00	

**Informações sobre material**

<b>Classe (Item)</b> SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	<b>Grupo (Item)</b> SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	<b>Tipo (Item)</b> SERVICOS NA AREA DE INFORMATICA	<b>Nome do Material</b> SERVICO DE SUPORTE
<b>Código do Material</b> 305131-5	<b>Unidade de Fornecimento</b> ANO	<b>Quantidade do Material</b> 12	<b>Valor Unit do Material</b> R\$ 365,00
<b>Media Global</b> 5420	<b>Media Saneada Global</b> 5420	<b>Mediana Global</b> 3670	<b>Desvio Padrão Global</b> 6509,5
<b>Valor Máximo Global</b> R\$ 13.990,00	<b>Valor Mínimo Global</b> R\$ 350,00		
<b>Código do Material/Descrição</b> (305131-5) SERVICO DE SUPORTE - HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE PAGINA ELETRONICA OU SITE WEB,ACESSIVEL PELA INTERNET			



## PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br)

VANESSA BEZERRA DOS  
SANTOS:04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA  
BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.01.18 10:20:17-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CPL

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Contabilidade informa que:

(  ) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo;

(  ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2141.3390.39**

**14-001– IPREAF**

**3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

**3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIV. 2.141 – Transparência ao Segurado

Fonte: 01.53.000000

Alta Floresta/MT, em 18 de Janeiro de 2.021.

ROBERTO DE  
CARLI:84753102149

Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE CARLI:84753102149  
Dados: 2021.01.18 08:27:08 -04'00'

ROBERTO DE CARLI  
CONTADOR  
CRC-MT 007888/O-8



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

**14.001.09.272.0003.2141.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Alta Floresta/MT, em 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES  
PEREIRA:  
42998158153  
**Valmir Guedes Pereira**  
Diretor Executivo

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:  
42998158153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla,  
OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:  
42998158153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 'pres17'  
Data: 2021.01.18 12:03:44-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **18/01/2020**

**HORÁRIO:** **08:00 HORAS (Horário de Brasília).**

**LOCAL:** SALA DAS LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF;

**ENDEREÇO:** AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>**

**PUBLIQUE-SE**

**ALTA FLORESTA/MT, em 18/01/2021.**

VALMIR GUEDES PEREIRA:  
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:  
42998158153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA, 42998158153  
Resolução: Este é o autor deste documento  
Localização: preaf17  
Data: 2021.01.18 12:04:26-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**VALMIR GUEDES PEREIRA**  
**Diretor Executivo**

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192  
Resolução: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.01.18 10:21:51-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**VANESSA BEZERRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE CPL**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA A – DO OBJETO

Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br).

#### JUSTIFICATIVA

Necessidade de Manutenção e hospedagem do web site do IPREAF, com vistas a garantir o cumprimento da Lei da Transparência.

#### **DO ACESSO**

O acesso ao sistema administrativo será fornecido ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, através de 1 (um) login ou nome de usuário e 1 (uma) senha, o qual lhe dará controle e privilégio para incluir e excluir informações e dados do sistema. É de integral responsabilidade do CONTRATANTE o uso de senha. O CONTRATADO não será em momento algum responsável pelo mau uso, utilizações por terceiros, perda de dados ou por quaisquer outras ações que venham a acarretar danos morais, civis ou criminais provenientes do uso incorreto dos privilégios de acesso ao sistema administrativo do site por meio desta mesma senha.

#### **DOS DADOS**

Os dados incluídos, alterados ou excluídos no sistema são de integral responsabilidade do CONTRATANTE, uma vez que o mesmo é o único responsável pelo controle do sistema administrativo do sistema por meio de senha, assim como consta na cláusula "3". O CONTRATADO não se responsabiliza pelos dados inseridos, alterados e/ou excluídos pelo CONTRATANTE ou terceiros.

#### **DA HOSPEDAGEM**

Hospedagem das páginas que compõem o "site" cujo domínio já está registrado pelo CONTRATANTE perante o órgão competente como [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br)

Tendo o serviço básico prestado nas seguintes características:

- Número de Caixas Postais POP3: Quantidade limitada/ Espaço: 250 MEGAS CADA
- Limite de : até 20 contas de emails.
- Limite de TRANSFERÊNCIA mensal: DE ACORDO COM O PROJETO

**OBSERVAÇÃO:** Os espaços acima descritos correspondem aos espaços disponibilizados inicialmente, podendo ser alterados e adequados conforme as necessidades do Ipreaf, sem



acréscimo nos valores já descritos neste instrumento, limitando-se a 5 (Cinco) Gigas de Espaço em Disco e 10 (Dez) Gigas de taxa de transferência.

Compreende a hospedagem das páginas que compõem o "site" de endereço constante do preâmbulo com as seguintes características: sistema administrativo; limite de ESPAÇO e TRANSFERÊNCIA mensal previstos no preâmbulo; número de CAIXAS POSTAIS POP3 previsto no preâmbulo, apelidos e redirecionamentos de e-mail, webmail, páginas seguras, utilizando o protocolo SSL; backup diário das bases de dados SQL e semanal para os demais arquivos; relatório de visitas; habilitação para execução de programas CGI em linguagem PERL; PHP3. 0/4 e banco de dados MySQL para usuários de hospedagem em Linux. O "site" poderá conter livremente arquivos no formato Windows Mídia e Real Mídia para streaming on-demanda via HTTP.

## **A CONTRATANTE**

Poderá contratar, no todo ou em parte, serviços opcionais complementares e sistemas diferenciados mencionados no preâmbulo do presente, no momento da celebração, ou posteriormente por solicitação escrita, que serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Pagar pontualmente o preço, conforme cláusula 12.
- Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados mencionados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviadas para os endereços constantes do presente contrato.
- Não veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, cor, ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor.
- Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e seu domínio.
- Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail (SPAM).
- Responder regressivamente à CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custas e honorários de advogado.
- Fornecer informações corretas para o uso do DNS da CONTRATADA no órgão competente.
- Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro.
- Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor.
- Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo de que qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor.
- O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo.
- Enviar fotos, imagens e a logomarca a ser utilizada



- Enviar textos descritivos, como história, serviços, etc.
- Enviar todos os conteúdos que acharem necessários, em disquete 3 1/2 e ou CD. CD'r.
- Alimentar o site de notícias, matérias e fotos, e ainda sendo de sua responsabilidade os conteúdos do referido site.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Fornecer a configuração e DNS apta para possibilitar o registro de domínio da CONTRATANTE perante o órgão competente.
- Fornecer suporte técnico à CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços, sem incluir suporte e uso de programas específicos, focando excluídos, dentre outros, suporte a determinados programas de elaboração de páginas, FTP ou de e-mail, por exemplo.
- O suporte será prestado em horário comercial das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas via "e-mail", nos telefones e "e-mail" constantes no "site" da CONTRATADA e que serão remetidos à CONTRATANTE após a contratação, onde a CONTRATANTE deverá respeitar a ordem de CRONOGRAMA da CONTRATADA, sendo que a CONTRATADA não cobrará nenhum valor da CONTRATANTE a título de diária, deslocamento ou estadia para os atendimentos que se fizerem necessárias.
- Em casos de urgência relativos ao "site" ou e-mails" instalados e já em atividade, cujo funcionamento seja interrompido (saíam do ar), serão prestados suporte por meio de chamada via "celular" fora do horário comercial. Não serão respondidas mensagens via "celular" relativas à instalação de novos programas e perda de senha.
- Informar a CONTRATANTE com antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes ou manutenção.
- A interrupção necessária para manutenção será realizada num período em que fizer necessário para as devidas correções e ajustes técnicos.
- Informar à CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.
- Manter o "site" hospedado no ar durante o maior tempo possível.
- Caso ocorra a interrupção do site por mais de 72 horas a empresa CONTRATADA dará os descontos a CONTRATANTE que receberá a fatura de pagamento seguinte com os devidos e proporcionais descontos.
- Manter regularidade com as obrigações da seguridade social INSS e do FGTS.
- A CONTRATADA não concederá o abono de cobrança em caso de:
  - Falha na conexão ("LINK") fornecida pela EMBRATEL ou por empresa que a substitua na prestação do serviço, sem culpa da CONTRATADA;
  - Falhas de operação do "site" de responsabilidade da CONTRATANTE.
- Excluem-se da garantia às interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção.

## **FAZEM PARTE AINDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Elaboração do projeto gráfico e fluxo de informações;



- Programação das páginas em H.T.M.L e P.H.P e banco de dados.
- Entregar o site em condições de uso e navegabilidade, se necessário, efetuar ajustes e aperfeiçoamento de visual e de programação.
- Enviar mensalmente um relatório de acessos do website, juntamente com os boletos, notas fiscais e ou recibos de cobrança.

## **DAS RESPONSABILIDADES**

- A CONTRATANTE assume a total responsabilidade pelas informações prestadas relativas ao domínio e seu registro do "site" a ser hospedado.
- A CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo do "site" hospedado.
- A CONTRATADA responsabiliza-se pela validade da configuração de DNS fornecida.
- A CONTRATANTE é responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente do risco de contaminação por vírus existente na operação. Cabe à CONTRATANTE averiguar a procedência do programa/arquivo e decidir por efetuar ou não descarregamento/envio por sua conta e risco.

## **DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO**

Uma vez que o servidor a ser utilizado pra a hospedagem do "site" será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros "sites" instalados no mesmo servidor prejudiquem a CONTRATANTE e os demais usuários, fica autorizada a CONTRATADA a:

- Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento e;
- Habilitar ou desabilitar comandos que comprometem o bom funcionamento do servidor.

## **ALERTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ANTIVÍRUS**

A CONTRATADA não é responsável por qualquer dano proveniente da decisão da CONTRATANTE de descarregar e/ou enviar programas e arquivos via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.

## **DO VALOR DO INVESTIMENTO PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADO:**

Entende-se por preço, os valores das parcelas mensais, correspondentes a cada serviço contratado.

O SISTEMA: O investimento a ser pago pela utilização do sistema administrador, back-ups, administração de contas de e-mail, suporte técnico, manutenção de toda estrutura do site, hospedagens, alterações de visual e de dados, acima descrito e a mensalidade de manutenção, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário.

Os recursos destinados para a realização do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2141.3390.39**

**14-001– IPREAF**

**3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

**3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3390.00.00 - Aplicações Diretas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIV. 2.141 – Transparência ao Segurado

Fonte: 01.53.000000

## **DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá o período de vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. Não havendo interesse de ambas as partes para a continuidade do mesmo, fica desde já AUTORIZADA pela CONTRATANTE a retirada e suspensão do site da internet, pela CONTRATADA sem custos e ônus para ambos.

## **DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/1993.

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada à outra parte do escrito, inclusive por meio de fax ou "e-mail", com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas nas cláusulas "7" e "8" supra e seus itens.

Os dias de suspensão dos serviços serão descontados da cobrança padrão subsequentes.

## **DOS SERVIÇOS QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CONTRATO**

Serviços que não estão incluídos no valor da mensalidade são: elaboração e construção de banco de dados extras, produção de fotos e vídeos, configuração de estação de usuário na internet, problemas apresentados nos equipamentos de comunicação, tais como modem e cabos de redes, vírus no equipamento, software defeituosos, mal instalados ou configurados

## **CANCELAMENTO**

Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal de hospedagem por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais, opcionais e complementares por ventura contratados.

## DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Alta Floresta – MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VANESSA BEZERRA  
DOS SANTOS:  
04072431192

Assinado digitalmente por VANESSA BEZERRA DOS  
SANTOS:04072431192  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA BEZERRA  
DOS SANTOS:04072431192  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.01.18 10:22:37-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

---

**VANESSA BEZERRA DOS SANTOS**  
**Presidente da CPL**

## PARECER JURÍDICO

**Ementa:** "Dispensa de Licitação nº 002/2021".

O Parecer ora emitido, se refere ao pedido formulado pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF, no qual, diante dos fatos relatados e justificativas apresentadas, solicita a Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, para manutenção do domínio: **www.ipreaf.com.br**.

A realização de tais serviços com dispensa de licitação está fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Verifica que o valor total para a prestação do serviço, importa em R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Diante dos fatos relatados, das justificativas apresentadas, a pretensão apresenta-se dentro dos parâmetros da legalidade para a aprovação e conseqüente ratificação da Dispensa de Licitação, desde que sejam atendidas, a contento, as exigências da mencionada legislação.

Caso subsistam questões não suscitadas no presente aguarda-se imediata comunicação.

S. M. J. é o parecer.

Alta Floresta - MT, 18 de janeiro de 2.021.

**KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO**  
Assinado digitalmente por KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Minc, OU=Assinatura Tipo A3, OU=0004561078, OU=ADVOGADO, CN=KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO, E=klebercoutho\_af@hotmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.01.18 10:38:08-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

OAB/MT 4151

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021**

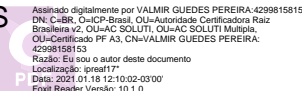
Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 002/2021** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, pelo valor global de R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES  
PEREIRA:  
42998158153



Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:  
42998158153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: ipreat17  
Data: 2021.01.18 12:10:02-0300  
Font Reader Versão: 10.1.0

**VALMIR GUEDES PEREIRA**  
Diretor Executivo do Ipreaf

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 002/2021 para Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador do Website, [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br).

**CONTRATADO:** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

**CNPJ nº.** 14.728.004/0001-03

**Valor -** R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES  
PEREIRA:42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira  
vZ, OU=AC SOLLUTI, OU=AC SOLLUTI Multiple, OU=Certificado PF  
A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 'ipreaf17'  
Data: 2021.01.18 12:06:11-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**VALMIR GUEDES PEREIRA**  
Diretor Executivo do Ipreaf

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

#### PORTARIA N.º 002/2021

**"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".**

A Senhora ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO, Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos servidores de Paranaíta – PREVPAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, publicada no D.O. do dia 13 de janeiro de 2021 e Medida Provisória n.º 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O. do dia 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte:

RESOLVE,

**Art. 1º** Fica alterado para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

**Art. 2º** A partir de 1º de janeiro de 2021, não terão valor inferior a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), os benefícios correspondentes às aposentadorias e pensões por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranaíta – PREVPAR, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranaíta – PREVPAR, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta – MT, 18 de janeiro de 2021.

ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO  
Diretor Executivo  
PREVPAR

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

#### PORTARIA N.º 001/2021

**"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Maria Luzia Sales".**

A Diretora Executiva do PREVPAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 86, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor da Sra. Maria Luzia Sales, portadora do RG de n.º 0875721-6 – SSP/MT, inscrita no CPF n.º 581.343.871-87, e da Cédula Eleitoral 125115418/48, Zona "024", Seção "0067", efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 10.902 dias, ou seja, 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.  
Paranaíta – MT, 01 de janeiro de 2021.

Angélica Scatola Pedrosa  
Diretora Executiva  
HOMOLOGO:  
OSMAR ANTONIO MOREIRA  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Peixoto de Azevedo MT, nomeado pela portaria n.º 51 de 08 de dezembro de 2020, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Executivo Sr. Willian Cesar Gomes Pereira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo-MT, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de contratação de empresa para Prestação de serviços, de envio do APLIC referente a carga inicial, carga orçamentária, as cargas mensal (janeiro a dezembro/2021), Processos Licitatórios, Processos de aposentadorias e pensões, conforme exigido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso., junto a empresa Marcelo Fogaça Saldanha – ME, inscrita no CNPJ: 23.675.690-0001/84 no valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) após a apresentação dos protocolos de cargas enviadas, juntamente com a nota fiscal, relatório do serviço e suas respectivas certidões, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 01/2021, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, a Lei Municipal n.º 494/2014, a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Peixoto de Azevedo, 15 de Janeiro de 2021.

WALDILSON DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2021  
DATA: 14 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Exonera do quadro comissionado a pedido.

HELIO PEREIRA DOS SANTOS, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera do quadro comissionado que menciona:

NOME	CARGO	CC	Portaria	DATA
EVAIR FIABANE	PROCURADOR JURIDICO	CC-12-A	021/2021	18/01/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,  
SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Helio Pereira dos Santos  
Diretor Executivo do PreviSinop/MT

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipref.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 05/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 001/2021 para a Contratação de Serviço de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção de sistema de alarme, instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 001/2021 Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA pelo valor global de R\$ 2.982,12 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Website, [www.ipref.com.br](http://www.ipref.com.br)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2020

HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipref.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 18/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 002/2021 para a Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador do Website, [www.ipref.com.br](http://www.ipref.com.br)

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 002/2021 Adjudicando

o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI pelo valor global de R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.695/18, da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP

78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipref.com.br>

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 18/01/2021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 003/2021 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, elaboração do DPIN, DAIR e DIPR e adequações, e acompanhamento dos procedimentos de Controle Interno dos Recursos Financeiros, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.695/18, da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 003/2021 Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 17.320,00 (Dezessete mil e trezentos e vinte reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 18 de Janeiro de 2.021.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

FLORESTA – IPREAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA

Extrato de Contrato

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § único do Art. 61º, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 001/2021

Contratado: INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA

Ofício 241/2020

Sinop, 17 de dezembro de 2020

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERV. MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
- IPREAF**

Ao,  
Departamento de Compras e Contratos

Referente:

**RENOVAÇÃO e REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Ilmos. (as) Senhores (as),

A **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI** com nome fantasia **MPX BRASIL**,  
empresa contratada para:

- Manutenção, hospedagem, suporte técnico e locação de sistema administrador do website [www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br)

Considerando a iminência do fim da vigência do Contrato de Prestação de Serviços N. 003/2020, e a necessária continuidade, por ser tratar de serviços indispensáveis;  
Considerando, que a renovação tem amparo legal, previsto no artigo 57, inc II da lei 8.666/93;

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**Sede Administrativa**

Sinop/MT - (66) 3515-6387 e 9 9216-3232  
financeiro@mpxbrasil.com.br e juridico@mpxbrasil.com.br

**Sede Técnica**

Cuiabá/MT - (66) 3364-3132 e 9 9954-3132  
suporte@mpxbrasil.com.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape with a vertical line through it.

Contudo, surge a necessidade de uma readequação nos valores cobrados para a prestação dos serviços para o ano de 2021, o mesmo permanece inalterado há pelo menos 12 (doze meses), portanto, encontra-se defasado, para o pleito, encontramos amparo no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, onde afirma que deverão ser mantidas as condições efetivas da proposta durante toda a execução contratual, estabelece como um dos princípios das contratações públicas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. E uma das formas de recomposição é a concessão do reajustamento dos preços, que nada mais é do que a mera recomposição do valor aviltado pela inflação.

A Lei nº 10.192/2001, dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, em seu art. 3º, § 1º, diz que a periodicidade anual para o reajuste de preços nos contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

O inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, contempla que o edital indicará **obrigatoriamente** o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Diante das informações relatadas é imperioso a majoração do valor das mensalidades, para isso, utilizamos como base de cálculo o índice IPCA (IBGE), do período de janeiro de 2020 à novembro de 2020, vejamos:

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	01/2020
Data final	11/2020
Valor nominal	R\$ 368,00 ( REAL )

#### Sede Administrativa

Sinop/MT - (66) 3515-6387 e 9 9216-3232  
financeiro@mpxbrasil.com.br e juridico@mpxbrasil.com.br

#### Sede Técnica

Cuiabá/MT - (66) 3364-3132 e 9 9954-3132  
suporte@mpxbrasil.com.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape with a loop on the right side.

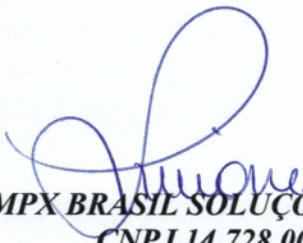


Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03125150
Valor percentual correspondente	3,125150 %
Valor corrigido na data final	R\$ 379,50 ( REAL )

**Sendo assim, nossa proposta de valor mensal para o ano de 2021, é de R\$379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Certa do vosso pronto atendimento, aproveito para agradecer a confiança depositada.

*Atenciosamente,*

  
**MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**  
**CNPJ 14.728.004.0001-03**

**14.728.004/0001-03**  
Inscr. Est.: 13.703.770-8  
**MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**  
Rua das Azaléias, 257 - Sala 4 - Jd. Botânico  
CEP: 78.556-088 SINOP MATO GROSSO

**Sede Administrativa**

Sinop/MT - (66) 3515-6387 e 9 9216-3232  
financeiro@mpxbrasil.com.br e juridico@mpxbrasil.com.br

**Sede Técnica**

Cuiabá/MT - (66) 3364-3132 e 9 9954-3132  
suporte@mpxbrasil.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI**  
**CNPJ: 14.728.004/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:46 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **E229.C415.0524.8B85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.728.004/0001-03

Certidão nº: 1078598/2021

Expedição: 18/01/2021, às 09:33:49

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.728.004/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.728.004/0001-03  
**Razão Social:** MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI  
**Endereço:** R DAS AZALEIAS 257 SALA 4 / JARDIM BOTANICO / SINOP / MT / 78556-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011801561686743255

Informação obtida em 18/01/2021 09:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**